

Termo de homologação inexigibilidade de licitação nº 03/2024

Respaldado no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO E HOMOLOGO a contratação direta, através de Inexigibilidade de licitação, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONARIA OU OFICINA AUTORIZADA DA MERCEDEZ BENS PARA REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, MARCA I/LMERCEDEZ 417 SPRINTER M, PLACA SDK0B35. Favorecido: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A inscrito no CNPJ: 59.970.624/0029-85 Valor R\$ 4.683,92 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte, 07 de Fevereiro de 2024.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6a9f671

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar